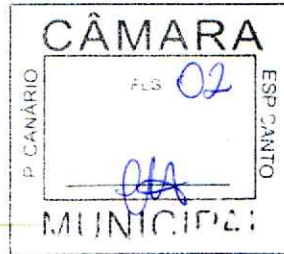




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026



“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA HONRARIA DE DESTAQUE MUNICIPAL “COMENDA EDSON DOS SANTOS”, A SER CONCEDIDA ANUALMENTE A EMPRESAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 39 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, a Honraria de Destaque Municipal denominada **“Comenda Edson dos Santos”**, destinada a agraciar empresas que, por meio de auxílios ou patrocínios, contribuam direta ou indiretamente para o fomento e desenvolvimento do esporte local.

Art. 2º A Honraria “Comenda Edson dos Santos ” será concedida a empresas que demonstrem comprovado engajamento e investimento em atividades esportivas no Município, seja através de:

- I – Patrocínio direto a equipes, atletas, eventos ou associações esportivas;
- II – Concessão de auxílios financeiros ou materiais para a realização de projetos ou a manutenção de infraestruturas esportivas;
- III – Apoio logístico, de divulgação ou de recursos humanos que incentivem a prática esportiva;
- IV – Outras formas de colaboração que resultem em benefício significativo para o cenário esportivo municipal.

Art. 3º Cada Vereador terá a prerrogativa de indicar, anualmente, uma empresa para receber a Honraria “Comenda Edson dos Santos ”.

§ 1º A indicação deverá ser formalizada através de Projeto de Decreto Legislativo, instruído com a justificativa pormenorizada da contribuição da empresa indicada e a comprovação de seu auxílio ou patrocínio ao esporte.

VEREADOR
ROGÉRIO
MOURA
“TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES”



CABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



§ 2º O Projeto de Decreto Legislativo deverá ser submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, seguindo o rito regimental para sua aprovação.

§ 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene específica ou em sessão ordinária previamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, preferencialmente no mês de agosto.

Art. 4º A Honraria "Comenda Edson dos Santos" será materializada em diploma e placa comemorativa, contendo o nome da empresa agraciada, a data da concessão e a menção ao propósito da homenagem.

Parágrafo único. A escolha do nome "Comenda Edson dos Santos" visa perpetuar o reconhecimento a personalidades que dedicam ou dedicaram sua vida ao serviço público e ao incentivo às boas práticas sociais, como o esporte, destacando o nobre gesto de iniciativa desta propositura.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário – ES, 27 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

VEREADOR
ROGÉRIO
MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial reconhecer e valorizar o papel fundamental que as empresas desempenham no desenvolvimento e fomento do esporte em nosso Município. É inegável que a iniciativa privada, ao investir em atletas, equipes, eventos e infraestruturas esportivas, complementa de maneira essencial a atuação do Poder Público, criando oportunidades e promovendo o bem-estar social.

O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, educando, disciplinando, integrando e promovendo a saúde física e mental. Além disso, é um meio eficaz de afastar jovens de caminhos indesejados e de construir uma cultura de valores positivos. Contudo, a manutenção e a expansão das atividades esportivas demandam recursos significativos, muitas vezes supridos pelo empenho de empresas que, com responsabilidade social, acreditam no potencial do esporte como agente de mudança e de visibilidade para a comunidade.

A criação da Honraria de Destaque Municipal "Comenda Edson dos Santos" busca não apenas homenagear essas empresas, mas também incentivá-las a prosseguir e a ampliar seus investimentos. Ao conceder anualmente este reconhecimento, a Câmara Municipal envia uma mensagem clara de gratidão e estímulo, encorajando outras empresas a se engajarem nesta nobre causa.

A escolha do nome "Comenda Edson dos Santos" para esta honraria é uma justa homenagem àquele, que, com sua visão e comprometimento com o serviço público e com as causas sociais, entende a importância de se valorizar aqueles que contribuem ativamente para o progresso da nossa comunidade. O termo "Comenda" evoca a ideia de alguém que merece ser honrado e que presta relevantes serviços, o que se alinha perfeitamente ao perfil das empresas que este projeto visa agraciar.

Podemos observar, em outros municípios e no nosso próprio, diversos exemplos da contribuição empresarial. Desde empresas que financiam a compra de uniformes e equipamentos para times de futebol amador, passando por aquelas que patrocinam corridas de rua e eventos de ciclismo, até as que investem na construção ou reforma de ginásios e quadras poliesportivas. Cada um desses gestos é vital para que mais pessoas tenham acesso à prática esportiva e para que talentos locais possam ser descobertos e desenvolvidos.

VEREADOR
ROGÉRIO
MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



Ao agradecer essas empresas, estamos não só reconhecendo seu mérito, mas também fortalecendo a cultura do esporte e da responsabilidade social empresarial em nosso Município, gerando um ciclo virtuoso de incentivo e desenvolvimento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Pedro Canário – ES, 27 de fevereiro de 2026.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

VEREADOR
ROGÉRIO
MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO FAMILIAR

Eu, Lidineia Alves da Silva Santos, esposa de Edson dos Santos, falecido em 28/08/2024, **AUTORIZO** a utilização de seu nome para fins de homenagem em Projeto de Resolução a ser apresentado perante a Câmara Municipal de Pedro Canário/ES, podendo seu nome ser atribuído à honraria "Comenda de Destaque Municipal – Comenda Edson dos Santos".

Declaro que esta autorização é concedida de forma livre e espontânea, sem qualquer ônus, em reconhecimento e apreço à memória e à relevância social de Edson dos Santos.

Cidade: Pedro Canário – ES

Data: 27/02/2026

Lidineia Alves da Silva Santos
LIDINEIA ALVES DA SILVA SANTOS

VEREADOR
ROGÉRIO
MOURA
"TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES"